



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 128/2022

Período de Natal – Tolerância

Considerando a especial importância do período natalício para a generalidade dos trabalhadores;

Tendo presente o esforço e a dedicação, de todos os colaboradores da Faculdade de Direito em 2022,

Atendendo a tolerância atribuída pelo Governo nos dias 23 e 30 de dezembro,

Atendendo a que não há atividades letivas entre 19 de dezembro de 2022 e 3 de janeiro de 2023;

Determino o seguinte:

1. Entre os dias 19 de dezembro de 2022 e 3 de janeiro de 2023, o horário de funcionamento da Faculdade será das 9h00 às 20h00;
2. Durante esse mesmo período, a Biblioteca e a Sala de Estudo estarão abertas das 9h00 às 19h30;
3. No dia 26 de dezembro de 2022 a Faculdade estará encerrada.

Lisboa, 13 de dezembro de 2022

A Diretora,

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)